



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023

DISPÔE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 980/2013, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.128/2016 E 1.296/2019 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.051/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Projeto coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, que promove alterações na Lei Municipal nº. 980/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 1.128/2016 e 1.296/2019 e revoga a Lei Municipal nº. 1.051/2014, tendo em vista a necessidade de sua alteração em decorrência de alterações geográficas no tempo, já em virtude do crescimento individual e diferenciado de cada localidade do Município.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se em anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 01 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 33/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro